

Assunto **Re: Solicitação de número de lei para promulgação.**

Remetente governo.atos <governo.atos@pirassununga.sp.gov.br>

Para <secretaria@camarapirassununga.sp.gov.br>

Data 07-11-2025 10:03



Prezada Renata, bom dia.

Em razão da derrubada do veto referente ao Projeto de Lei nº 61/2025, a numeração a ser atribuída para fins de sanção e promulgação é Lei nº 6.530.

At.te
Cláudia R. A. Bragagnolo

Expediente da Secretaria Municipal de Governo
Prefeitura Municipal de Pirassununga
(19) 3565-8008

Em 07-11-2025 09:48, secretaria@camarapirassununga.sp.gov.br escreveu:

Bom dia!

Solicito número de lei para fazer a sanção e promulgação da lei referente ao projeto de lei nº 61/2025, o qual o veto foi derrubado.

Grata,

Renata Aparecida Trindade

Assistente Legislativo Secretaria